



SUMÁRIO

Corregedoria.....01
Coordenação Regional.....01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 025/CORREG/FUNAI/MJ, de 01 de março de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001593/2011-05, resolve:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 262/2014/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11/09/2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09 de 15/09/2014, considerando o prazo da Portaria nº 262/2014/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11/09/2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09 de 15/09/2014.

Art. 2º - Designar os servidores MARA LÍGIA SOARES, matrícula SIAPE nº 30725, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1716 e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 161270 para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 03/CRSB/2016, de 24 de fevereiro de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF nº 781.008.102-06, e FRANCISCO SIMÕES PAES, matrícula nº 2711711, CPF nº 276.120.258-92, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 099/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Ivaldo Oliveira Moreira, CPF nº 569.445.515-00, representado juridicamente por Mosoco empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 09.3923421/0001-99.

Art. 2º. Designar os servidores DULCINÉIA DA ROCHA OLIVEIRA BONGESTAB, matrícula nº 0447018, CPF nº 392.815.315-34, e JAILTON GERINO MACIEL, matrícula nº 44684, CPF nº 221.185.945-34, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores DULCINÉIA DA ROCHA OLIVEIRA BONGESTAB, matrícula nº 0447018, CPF nº 392.815.315-34, e JAILTON GERINO MACIEL, matrícula nº 44684, CPF nº 221.185.945-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 04/CRSB/2016, de 24 de fevereiro de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF nº 781.008.102-06, e TIAGO RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 1818006, CPF nº 917.738.650-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 022/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Jandira Serra, CPF nº 467.196.105-97.

Art. 2º. Designar os servidores MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 0446083, CPF nº 123.937.205-10, e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445570, CPF nº 352.391.074-91, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 0446083, CPF nº 123.937.205-10, e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0445570, CPF nº 352.391.074-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 004/CRSB/2011, de 02/02/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 03, página 05, de 21/02/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 011/CRSB/2011, de 08/02/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 03, página 07, de 21/02/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 013/CRSB/2011, de 16/06/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 10-13, página 10, de 18/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 08/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 022/CRSB/2011, de 19/07/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 11-14, página 17, de 26/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 040/CRSB/2011, de 27/09/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 17-19, página 09, de 07/10/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 041/CRSB/2011, de 27/09/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 17-19, página 09, de 07/10/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 042/CRSB/2011, de 27/09/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 17-19, página 10, de 07/10/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 002/CRSB/2012, de 03/02/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 03-07, página 08, de 04/04/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 13/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 003/CRSB/2012, de 03/02/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 03-07, página 08, de 04/04/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 005/CRSB/2012, de 13/02/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 03-07, página 09, de 04/04/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 008/CRSB/2012, de 26/03/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 03-07, página 07, de 02/04/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 16/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 023/CRSB/2012, de 15/05/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 08-11, página 32, de 14/06/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 17/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 024/CRSB/2012, de 21/06/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 11-16, página 10, de 16/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 18/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 026/CRSB/2012, de 21/06/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 11-16, página 11, de 16/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 19/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 028/CRSB/2012, de 21/06/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 11-16, página 11, de 16/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 20/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 029/CRSB/2012, de 21/06/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 11-16, página 06, de 16/08/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 032/CRSB/2012, de 01/10/2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 19-21, página 12, de 08/11/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 22/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 001/CRSB/2013, de 15/01/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 16-24, página 05, de 31/01/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 23/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 004/CRSB/2013, de 15/01/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 16-24, página 06, de 31/01/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 24/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 005/CRSB/2013, de 15/01/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 16-24, página 06, de 31/01/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 25/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 007/CRSB/2013, de 28/05/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 09-14, página 02, de 23/07/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 26/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 008/CRSB/2013, de 28/05/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 09-14, página 03, de 23/07/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 27/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 009/CRSB/2013, de 24/09/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 15-19, página 11, de 11/10/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 28/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 013/CRSB/2013, de 21/10/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 14-21, página 07, de 07/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 29/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 014/CRSB/2013, de 21/10/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 14-21, página 07, de 07/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 30/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 015/CRSB/2013, de 21/10/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 14-21, página 07, de 07/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 31/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 003/CRSB/2014, de 28/05/2014, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 06-07, página 01, de 21/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 32/CRSB/2016, de 08 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 004/CRSB/2014, de 28/05/2014, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 06-07, página 01, de 21/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 33/CRSB/2016, de 10 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF nº 781.008.102-06, e TIAGO RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 1818006, CPF nº 917.738.650-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 223/2011, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e AVI Consultoria e Serviços de Segurança, CNPJ nº 07738828/0001-90.

Art. 2º. Designar os servidores TIAGO RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 1818006, CPF nº 917.738.650-72, e ANTÔNIO ROBERTO ACHEL, matrícula nº 1817882, CPF nº 051.882.476-40, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores TIAGO RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 1818006, CPF nº 917.738.650-72, e ANTÔNIO ROBERTO ACHEL, matrícula nº 1817882, CPF nº 051.882.476-40, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 34/CRSB/2016, de 10 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF nº 781.008.102-06, e TIAGO RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 1818006, CPF nº 917.738.650-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 087/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34028316/0005-37.

Art. 2º. Designar os servidores FRANCISCO SIMÕES PAES, matrícula nº 2711711, CPF nº 276.120.258-92, e PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF nº 781.008.102-06, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores FRANCISCO SIMÕES PAES, matrícula nº 2711711, CPF nº 276.120.258-92, CPF nº 123.937.205-10, e PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF nº 781.008.102-06, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 002/ CR-MAO/AM, de 16 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FELIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e JULIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0445304, CPF nº 181.678.372-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 189/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Fortevip Vigilância Privada, CNPJ nº 15.615.817/0001-41.

Art. 2º. Designar os servidores FELIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e JULIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0445304, CPF nº 181.678.372-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOTELO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 003/ CR-MAO/AM, de 16 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS PINHEIRO MACHADO, matrícula nº 0446132, CPF nº 146.160.502-44, e JÚLIO CESAR ZANY DOS REIS, matrícula nº 0446445, CPF nº 052.647.312-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 130/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 08.258.670/0001-14.

Art. 2º. Designar os servidores CARLOS PINHEIRO MACHADO, matrícula nº 0446132, CPF nº 146.160.502-44, e JÚLIO CESAR ZANY DOS REIS, matrícula nº 0446445, CPF nº 052.647.312-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOTELO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 004/ CR-MAO/AM, de 16 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FELIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e ALENOR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 0445187, CPF nº 013.486.392-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 257/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A., CNPJ nº 02.341.467/0001-20.

Art. 2º. Designar os servidores FELIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e ALENOR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 0445187, CPF nº 013.486.392-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOTELO

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 005/ CR-MAO/AM, de 16 de março de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FELIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e ALENOR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 0445187, CPF nº 013.486.392-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 258/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A., CNPJ nº 02.341.467/0001-20.

Art. 2º. Designar os servidores FELIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e ALENOR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 0445187, CPF nº 013.486.392-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOTELO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 35 /CRSB/2016, de 18 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 35/CRSB/2011, de 27/09/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 18-20 – P.09, de 17/10/11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 36 /CRSB/2016, de 18 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 36/CRSB/2011, de 27/09/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 18-20 – P.09, de 17/10/11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 37 /CRSB/2016, de 18 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 37/CRSB/2011, de 27/09/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 18-20 – P.09, de 17/10/11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 38 /CRSB/2016, de 18 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 38/CRSB/2011, de 27/09/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 18-20 – P.10, de 17/10/11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 39 /CRSB/2016, de 18 de março de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 39/CRSB/2011, de 27/09/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai 18-20 – P.10, de 17/10/11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS
Coordenador Regional